



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

**DECRETO Nº 9.199**

**Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO**, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei Municipal nº 3.574, 28 de dezembro de 2022;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim Crédito Suplementar no valor de R\$ 799.581,01 (setecentos e noventa e nove mil, quinhentos e oitenta e um reais e um centavo) as seguintes dotações do Município de São Lourenço:

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

Unidade 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Sub-Unidade 05 - FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO

2.03.05.26.782.0001.2.0032-2.752.000 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO ----- R\$ 142.000,00

Total da Sub-Unidade 05 ----- R\$ 142.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 142.000,00

Unidade 06 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.06.01.10.122.0001.2.0069-2.621.000 - 3.1.90.11.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 8.264,18

2.06.01.10.301.0003.2.0071-2.621.000 - 3.1.90.11.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 465.393,38

2.06.01.10.302.0003.2.0077-2.621.000 - 3.1.90.11.00 APOIO E DIAGNÓSTICO ----- R\$ 62.412,49

2.06.01.10.122.0001.2.0069-2.621.000 - 3.3.90.46.00 GESTÃO DO SUS ----- R\$ 370,76

2.06.01.10.301.0003.2.0071-2.621.000 - 3.3.90.46.00 SAÚDE DA FAMÍLIA PSF/NASF/SAÚDE BUCAL/PACS ----- R\$ 114.935,60

2.06.01.10.302.0003.2.0077-2.621.000 - 3.3.90.46.00 APOIO E DIAGNÓSTICO ----- R\$ 3.707,60

Total da Sub-Unidade 01 ----- R\$ 655.084,01

Total da Unidade 06 ----- R\$ 655.084,01

Unidade 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - DIRETORIA DE CULTURA

2.09.01.13.122.0001.2.0119-2.749.012 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA DIRETORIA DE CULTURA -  
----- R\$ 2.497,00

**Continua folha 02**



PODER EXECUTIVO MUNICIPAL  
SÃO LOURENÇO – MG  
GABINETE DO PREFEITO  
Administração 2021/2024

---

**DECRETO Nº 9.199**  
**Folha 02**

Total da Sub-Unidade 01 -----	R\$ 2.497,00
Total da Unidade 09 -----	R\$ 2.497,00
Total da Instituição 02 -----	R\$ 799.581,01
Total Geral Acrescido -----	R\$ 799.581,01

**Art. 2º.** Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 29 de maio de 2023.

**Walter José Lessa**  
Prefeito Municipal

**Alexandre Paulino Lopes**  
Secretário Municipal de Governo

**Élson de Souza Filho**  
Diretor de Contabilidade